



Representações da  
República Federal da  
Alemanha  
no Brasil

# Aquisição da nacionalidade alemã

Artigo

Gostaria de saber se possui a nacionalidade alemã? Ou deseja informações gerais sobre a aquisição da nacionalidade alemã?

## Aquisição por descendência

A maioria dos cidadãos alemães adquiriu a nacionalidade alemã através do nascimento, por descendência de pais alemães. Para decidir se isso se aplica ao seu caso, é preciso analisar o ano de nascimento e se os seus pais eram casados quando nasceu.

### Info

Um salto de geração não é possível. Isso significa que você mesmo não pode ter recebido a nacionalidade dos seus avós. No entanto, é possível que seus pais tenham recebido a nacionalidade de seus avós e que você, por sua vez, tenha se tornado alemão por meio de seus pais.

Se os seus **pais eram casados** na época de seu nascimento, selecione sua data de nascimento aqui:

**entre 01/01/1914 e 31/12/1963**

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se o **seu pai** era cidadão alemão na época. Se apenas a sua mãe era alemã, você não recebeu a nacionalidade alemã através dela. Até 1978, era possível obter a nacionalidade alemã posteriormente por meio de uma declaração.

Se nenhuma declaração foi feita até 1978, desde 20/08/2021 você tem a opção de fazer uma declaração a favor da aquisição da nacionalidade alemã. Você pode encontrar mais informações sobre a naturalização [aqui](#).

**entre 01/01/1964 e 31/12/1974**

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se **o seu pai** era cidadão alemão na época. Se apenas a sua mãe era alemã, você somente poderia ter obtido a nacionalidade alemã através dela, se o contrário, tornaria você apátrida.

Se você adquiriu outra nacionalidade através de nascimento e somente a sua mãe era alemã, havia a possibilidade até 31/07/1977, de adquirir a nacionalidade alemã posteriormente através de uma declaração.

Se nenhuma declaração foi apresentada até 31/07/1977, desde 20/08/2021 você tem a opção, de fazer uma declaração a favor da aquisição da nacionalidade alemã. Você pode encontrar mais informações sobre a naturalização [aqui](#).

## entre 01/01/1975 e 31/12/1999

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se o **seu pai** ou a **sua mãe** eram cidadãos alemães na época.

## a partir de 01/01/2000

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se **seu pai ou sua mãe** eram cidadãos alemães na época.

**Observação:** Se você nasceu no exterior e seu pai alemão ou sua mãe alemã também nasceram no exterior após 31/12/1999, você não é alemão. Você recebeu a nacionalidade alemã se o seu nascimento foi registrado na Alemanha **dentro de um ano do seu nascimento**. Mais informações aqui: **Nascimento no exterior**.

Se seus **pais NÃO eram casados** na época de seu nascimento, favor selecionar a sua data de nascimento aqui:

## antes de 01/07/1993

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se a **sua mãe** era cidadã alemã na época. Se apenas seu pai era alemão, você não adquiriu a nacionalidade alemã. Você pode ter se tornado alemão por **legitimação**, somente se seus pais se casaram mais tarde. Ainda havia a possibilidade de adquirir a nacionalidade alemã por declaração até você completar 23 anos, se certos requisitos fossem atendidos, como por exemplo a residência de três anos na Alemanha.

Se essa declaração não foi feita (com sucesso), desde 20/08/2021 você tem a possibilidade, de fazer uma declaração a favor da aquisição da nacionalidade alemã. Você pode encontrar mais informações sobre a naturalização [aqui](#).

## entre 01/07/1993 e 31/12/1999

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se **seu pai** ou **sua mãe** eram cidadãos alemães na época. No entanto, se apenas seu pai era alemão, a paternidade legal precisava ser reconhecida ou o processo judicial para estabelecer a paternidade teve que ter início **antes** de você completar 23 anos de idade. Apenas a paternidade biológica não é suficiente.

## a partir de 01/01/2000

Você adquiriu a nacionalidade alemã através de nascimento se **sua mãe** ou **seu pai** eram cidadãos alemães na época. No entanto, se apenas seu pai era alemão, a paternidade legal precisava ser reconhecida ou o processo judicial para estabelecer a paternidade teve que ter início **antes** de você completar 23 anos de idade. Apenas a paternidade biológica não é suficiente.

**Atenção:** Se você nasceu no exterior e seus pais alemães também nasceram no exterior após 31/12/1999, você não é alemão. Você recebeu a nacionalidade alemã se o seu nascimento foi registrado na Alemanha **dentro de um ano do seu nascimento**. Mais informações aqui: **Nascimento no exterior**.

## Aquisição por legitimação

Crianças nascidas de pais que **não eram casados** no momento de seu nascimento podiam adquirir a nacionalidade alemã **entre 01/01/1914 e 30/06/1998** por meio do casamento de seus pais legais.

## Aquisição por nascimento na Alemanha

Desde **01/01/2000**, filhos de pais estrangeiros também podem adquirir a nacionalidade alemã, se nascerem no território da República Federal da Alemanha (ius soli).

Como pré-requisito é necessário que pelo menos um dos pais tenha tido sua **residência habitual legal na Alemanha por pelo menos oito anos** no momento do nascimento. Se a criança tiver nascido após 28/08/2007, pelo menos um dos pais também deve possuir um título de residência indeterminado. Se os pré-requisitos se aplicarem apenas ao pai, a paternidade legal precisava ser reconhecida ou o processo judicial para estabelecer a paternidade legal teve que ter início **antes** da criança completar 23 anos de idade. Apenas a paternidade biológica não é suficiente.

Crianças nascidas **antes de 01/01/2000 não** podem adquirir a nacionalidade alemã retroativamente por meio dessa regulamentação. As crianças que em 01/01/2000 tinham menos de dez anos de idade, tiveram a oportunidade de solicitar a naturalização durante um ano, se as condições mencionadas acima se aplicavam.

## Aquisição por adoção

Desde **01/01/1977**, a nacionalidade alemã também pode ser adquirida por meio de adoção por pais alemães. Se a adoção ocorrer fora da Alemanha, ela deve atender determinados requisitos (consulte [Adoção no exterior](#)).

Para crianças adotadas por pais alemães entre 01/01/1959 e 31/12/1976, era possível, adquirir a nacionalidade alemã por meio de declaração sob certas condições. O direito de declaração expirou em 31/12/1979.

## Aquisição por meio de casamento

Desde **01/01/1970**, o casamento com um alemão **não** é mais um motivo para a aquisição automática de nacionalidade. Desde então, os cônjuges de cidadãos alemães residentes na Alemanha só podem se naturalizar sob as condições dos §§ 8 e 9 da Lei de Nacionalidade.

Ao se casar com um cidadão alemão entre **01/04/1953 e 31/12/1969**, as mulheres estrangeiras tinham várias possibilidades de adquirir a nacionalidade alemã, por declaração ou naturalização entre outras.

As mulheres estrangeiras que se casaram com um alemão entre **01/01/1914 e 31/03/1953** recebiam a nacionalidade alemã automaticamente.

## Aquisição por naturalização

A nacionalidade alemã pode ter sido adquirida também por **naturalização** entre outros motivos.

## **Outros motivos para a aquisição**

Os alemães da antiga República Democrática Alemã eram e geralmente, ainda são cidadãos alemães. Regulamentos especiais também se aplicam aos membros das minorias alemãs na Europa Central e Oriental, que podem ter obtido a nacionalidade alemã por meio de naturalização coletiva durante a Segunda Guerra Mundial.

***Caso nenhuma das situações acima se aplique a seu caso, porém ainda acredita tenha direito a nacionalidade alemã, favor entrar em contato conosco por meio do formulário para contato.***